

LEI Nº 1749/2012

"DÁ NOME DE JORGE CAMPOS DE MORAES A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º -** Fica denominada de **JORGE CAMPOS DE MORAES** a Rua Particular localizada no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde ao n.º 03/110-5.
- **Art. 2º** O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON Prefeito

Autoria: Vereador Júlio André Siqueira Vieitas